



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA
COMARCA DE MANACAPURU**

OFÍCIO n.º 499/2022 – 2ª Vara

Manacapuru, 31 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**
Corregedor Geral De Justiça Do Estado Do Amazonas

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 201/2022 e 408/2021 PTJ/TJAM

Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral, ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, pelo presente, em resposta ao Ofício Circular nº 201/2022 e 408/2021 PTJ/TJAM, informo que o juízo com competência de Vara de Execução Penal em Manacapuru, é o da 1ª Vara desta Comarca, sendo esta, responsável por cumprir as diligências requeridas no respectivo ofício.

É o que me cumpre informar, ficando à disposição para outros esclarecimentos ou providências por Vossa Excelência, oportunidade em que renovo elevados protestos de estima.

Respeitosamente.

DENIS FREITAS DE ARAÚJO NETO
Diretor de Secretaria